

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 057/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 057/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de texto legal, da Lei 860/1994, em seu Art. 2º, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Após estudos, juntamente com o setor de Engenharia do Município, tem-se a necessidade de enquadramento da situação dita na lei ora citada, para que se adeque às mudanças evolutivas, causadas pelo decurso do tempo. Isto se dá, pelas diferentes formas de comércio e moradias, bem como nos tamanhos dos terrenos urbanos, que existem atualmente.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 057/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR